



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER Nº. 034, 18 de ABRIL DE 2023

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, SOBRE O PROJETO
DE LEI Nº. 014/2023

APROVADO
Em 25/04/23
Presidente

Doação de área de terra à Defensoria
Pública do Estado da Paraíba

1. O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº. 014, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para doação de área de terra à Defensoria Pública do Estado da Paraíba, medindo 40 metros de frente e fundos (lado leste e oeste), 25 metros de comprimento em ambos os lados (norte e sul), com limites e confrontações: ao norte com terreno do município de Sousa, ao sul com a Rua Francisca Vieira da Costa, ao leste com o terreno do município de Sousa e ao oeste com um terreno do município de Sousa e ao com um terreno do município de Sousa, perfazendo um total de 1.000 metros quadrados, registrado no Doc. de origem: Livro 2, matrícula nº 17.294, localizada na rua Francisca Vieira da Costa, Raquel Gadelha, Município de Sousa/PB.
2. A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos 81 combinado com o artigo 135 do Regimento Interno.
3. Constata-se, portanto, que a matéria é de natureza legislativa, estando ainda de acordo com o artigo 116, caput, do Regimento Interno, portanto, em condição de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.
4. Desta forma, quanto aos aspectos que nos compete examinar, manifestamo-nos favoravelmente à **aprovação do Projeto de Lei nº. 014, de 2023, que dispõe sobre a doação de área de terra à Defensoria Pública do Estado da Paraíba.**
5. **É o nosso parecer.**

Sala das Comissões, 18 de abril de 2023


BRUNA PIRES DE SÁ VERAS PINTO
RELATORA

Pelas conclusões (Art. 74, § 2º, do RI).


Vereador **Adilmar de Sá Gadelha**


Vereador **Denis Formiga Sarmento**